

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 18/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 13 de maio de 2025.

Protocolo nº 0235/2025

Em 13 / 05 / 2025

lsb

Responsável

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 12 DE MAIO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

SEM PAUTAS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

DO LEGISLATIVO:

MOÇÃO DE APOIO Nº 08/25: O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando a anistia a favor dos brasileiros presos injustamente.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovada por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÃO Nº 17/25: Para que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de isentar o IPTU para os pavilhões com finalidade de garagem agrícola no perímetro urbano.

Deliberação: Reprovada por cinco votos contrário à três votos favoráveis.



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, Nº311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

INDICAÇÃO Nº 19/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a probabilidade de rever o valor do IPTU para o próximo ano.

Deliberação: Aprovada por unanimidade do quórum presente.

MOÇÃO DE APOIO Nº 09/25: O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando a instalação de uma CPI para apurar um esquema de fraude no INSS que retirava dinheiro da conta de aposentados e pensionistas mensalmente sem o consentimento ou conhecimento dos mesmos.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

INDICAÇÃO Nº 20/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de adquirir um distribuidor de adubo orgânico líquido a vácuo para doá-lo a uma associação aberta de agricultores de Linha Costella de demais localidades

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

INDICAÇÕES VERBAIS:

SEM INDICAÇÕES VERBAIS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 22/05/2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani


Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti

Diretora Legislativa

